



LEI MUNICIPAL N. 687-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
ESTADO DA BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº. 687/2022.

Dispõe sobre a mudança de denominação da Avenida Projetada para Avenida Francisco Gonçalves de Melo (Chicão) e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA, ESTADO DA BAHIA, aprovou e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Artigo 58, Parágrafo IV da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **AVENIDA FRANCISCO GONÇALVES DE MELO (CHICÃO)**, situada no Bairro Terra de Vera Cruz, na sede deste município;

Parágrafo Único – Todas as despesas para divulgação e publicidade, correrão por conta da dotação orçamentária em vigor.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor, na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz Cabrália, 13 de julho de 2022.


Agnelo Silva Santos Júnior
Prefeito Municipal